

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 199/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 205/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 08/05/2023, PROCESSO 2023001839.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

T.A. LUIZ ELETRÔNICA EIRELI (FONTE TELECOM), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.152.528/0002-22, com sede na Rua T-36, nº 3182, Edifício Aquarius Center, Quadra 147, Lotes 01/02, Sala 301, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.223-052, neste ato representada pelo Sr. Airis Luiz da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 943.790.331-04, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 205/2023, firmado pelas partes em 08/05/2023, que versa sobre a contratação de empresa para lançamento de link de comunicação/fibra ótica, para promover a interligação no Centro Estadual de Atenção a Diabetes – CEAD, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2023001839 (eletrônico).

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 205/2023)** permanecerá inalterado, ou seja, o valor total, global e estimado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para o período de 12 (doze) meses, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente Termo Aditivo será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/05/2024 e



findando-se em 08/05/2025.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constantes dos autos nº 2023001839 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

T.A. LUIZ ELETRONICA LTDA
AIRIS LUIZ DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 199/2024.

Objeto: Contratação de empresa para lançamento de link de comunicação/fibra ótica, para promover a interligação no Centro Estadual de Atenção a Diabetes – CEAD, visando o atendimento das necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012 pactuado entre a CONTRATANTE.

Item	Descrição	Valor Mensal	Valor total
1	SERVIÇO DE DADOS / INTERNET	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

Estruturação de ponto/link – Backbone entre os prédios e serviços/contratos deste Idtech, provendo comunicação entre as unidades Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG e centro estadual de apoio a diabetes - CEAD, com as seguintes especificações:

- estruturação de link de no mínimo de 1Gbps sob fibra ótica;
- garantia de 99% da banda contratada, tanto download quanto upload;
- acesso dedicado a Lan remota, para uso de dados, voz imagem em rede IP totalmente transparente para o usuário final;
- compartilhamento de conexões à internet, computadores remotos, impressoras, etc;
- entrega, instalação e manutenção dos roteadores e demais equipamentos necessários em regime comodato. as empresas que optarem por ofertar os serviços devem levar em consideração os outros pontos da estrutura já instalada, garantindo a operabilidade entre as outras unidades, mesmo no momento sendo necessária a troca de apenas um dos contratos de um dos pontos.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

T.A. LUIZ ELETRÔNICA EIRELI (FONTE TELECOM)
AIRIS LUIZ DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

1º TERMO ADITIVO Nº 199/2024 - HGG - TA LUIZ

Código do documento 846b696cfa5e81f15f4c0627a5f1128e

Hash do documento (SHA256): 03926ce6a813430f2b8ac715f980e1ed48bab73c770c3b1e3dd4b460e1da2808



AIRIS LUIZ DA SILVA



financeiroadm@fontetelecom.net.br
T.A. LUIZ ELETRONICA LTDA (FONTE TELECOM)
DIRETOR

SEX, 03 de MAI de 2024 às 08:07

Código verificador:
6bdba92b8c9f629bf079d9d35448ebb0

BRUNO CESAR BUENO SILVA



bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC

SEX, 03 de MAI de 2024 às 09:38

Código verificador:
fbcf89ef5321a954d8d92ac937f792ff

NÚBIA VIRGINIA BORGES



nubia.borges@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

SEX, 03 de MAI de 2024 às 09:50

Código verificador:
efff4e63e9f413a2ab0e6b0d07c3e736

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS



marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

SEX, 03 de MAI de 2024 às 14:24

Código verificador:
ffd9dd25338a1a6f511fd4934add0c05

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO



joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

SEX, 03 de MAI de 2024 às 16:06

Código verificador:
e2b42b148dbf047bb9930d10f21327f4

Logs

QUI, 02 de MAI de
2024 às 18:31

Operador **JOÃO MACEDO** criou este documento número 846b696cfa5e81f15f4c0627a5f1128e

QUI, 02 de MAI de
2024 às 18:32

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **AIRIS LUIZ DA SILVA**, assinando pela empresa **T.A. LUIZ ELETRONICA LTDA (FONTE TELECOM)** no cargo de **DIRETOR**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **financeiroadm@fontetelecom.net.br**

SEX, 03 de MAI de
2024 às 08:07

AIRIS LUIZ DA SILVA assinou este documento pela empresa **T.A. LUIZ ELETRONICA LTDA (FONTE TELECOM)**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 170.245.250.226

SEX, 03 de MAI de
2024 às 08:30

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEX, 03 de MAI de
2024 às 09:38

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 03 de MAI de
2024 às 09:42

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEX, 03 de MAI de
2024 às 09:50

NÚBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 03 de MAI de
2024 às 09:53

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEX, 03 de MAI de
2024 às 14:24

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

SEX, 03 de MAI de
2024 às 14:51

Operador **FELIPE COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEX, 03 de MAI de
2024 às 16:06

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.212.5
